

ATA N.º 16/2022

(Contém 16 páginas)

----- No dia onze do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Rodrigues, Vitor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos Santana e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica, nomeada por despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2022. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Nada houve a registar neste período. -----

II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião de vinte sete de junho foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não havendo retificações a fazer foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião a que a referida ata respeita. -----

III - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 08 de julho de 2022 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais – € 4.940.293,95 (quatro milhões, novecentos e quarenta mil, duzentos e noventa e três euros, e noventa e cinco cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 651.889,33 (seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove euros, e trinta e três cêntimos). -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Plano de transportes escolares para o ano letivo 2022/2023;
2. Requisição de autocarro por parte da paróquia de Santa Maria Maior;
3. Requisição de autocarro por parte da Caramonico – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Palaçoulo;

4. Pedido de aceitação da inscrição e de isenção do valor da inscrição e do valor da refeição das atividades de animação e apoio à família e férias ativas, do ATL de verão de 2022;
5. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito;
6. Aprovação das normas de funcionamento das atividades de apoio à família na escola;
7. Atividade de apoio à família na escola – Valor da inscrição no programa;
8. Hasta pública para cedência do direito de exploração do bar e esplanada das piscinas municipais descobertas de Miranda do Douro;
9. Hasta pública para cedência do direito de exploração do bar e esplanada das piscinas municipais descobertas de Sendim;
10. Proposta de ratificação da minuta de contrato de cedência do direito de exploração do bar e esplanada das piscinas municipais descobertas de Miranda do Douro celebrado entre o Município de Miranda do Douro e a Mirandum Bares, Unipessoal, Ld.^a;
11. Minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Miranda do Douro, a Movhera – Hidroelétricas do Douro, S.A., e a Associação Just a Change;
12. 17.^a Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 15.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa;
13. Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa – Proposta de alteração;
14. Constituição de fundo de maneio - Vice-Presidente da Câmara Municipal – Prof. António Nuno Marcos Rodrigues;
15. Constituição de fundo de maneio - Vereador em regime de permanência – Dr. Vitor Manuel Vaz Bernardo;
16. Protocolos para constituição das Equipas de Intervenção Permanente celebrados no ano 2013 – Associação dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro – Associação dos Bombeiros Voluntários de Sendim;
17. Declaração de caducidade de processo de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar – Processo n.º 34/17;
18. Declaração de caducidade de processo de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar – Processo n.º 58/12;
19. Declaração de caducidade de processo de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a arrumos e garagem – Processo n.º 39/15;

20. Declaração de caducidade de processo de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação e edifício de apoio à atividade agrícola – Processo n.º 54/12;
21. Declaração de caducidade de processo de licenciamento de obras de reconstrução de um edifício destinado a habitação unifamiliar – Processo n.º 76/07;
22. Declaração de caducidade de processo de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a recolha de alfaia agrícolas e forragens – Processo n.º 28/09;
23. Declaração de caducidade de processo de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a arrumos – Processo n.º 45/17;
24. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada “Arranjos urbanísticos da envolvente do Largo do Castelo”;
25. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada “Construção do Parque infantil dos Frades Trinus e no Largo da Capela da Santa Luzia”;
26. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada “Sinalização horizontal e vertical nas estradas municipais”;
27. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada “Beneficiação e reabilitação de dois campos de ténis e um polidesportivo no campo de jogos da Terronha”;
28. Construção de reservatórios: Lote 1 – Construção se um reservatório de água potável em Atenor – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais;
29. Arranjos urbanísticos da envolvente do Largo do Castelo – Auto de medição n.º 7 de trabalhos normais;
30. Beneficiação e requalificação de dois campos de ténis e um polidesportivo no campo de jogos da Terronha – Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais;
31. Arranjos urbanísticos em Ifanes, Paradela, Constantim, Cicouro, S. Martinho, e Póvoa – Auto de medição n.º 6 de trabalhos normais;
32. Construção de valorização e melhoramento das raças autóctones – Auto de medição n.º 7 de trabalhos normais;
33. Construção do Parque infantil dos Frades Trinus e no Largo da Capela da Santa Luzia - Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.

DELIBERAÇÕES

----- 1. "Plano de transportes escolares para o ano letivo 2022/2023." -----

----- No que concerne ao assunto acima indicado prestou informação a Técnica Superior, Dr.^a Sandrine Araújo, no intuito deste órgão executivo se pronunciar, passando a transcrever para constar na presente ata o teor da referida informação. -----

----- "Ao abrigo do ponto 1, do art.^º 21.^º, do Decreto-Lei n.^º 21/2019, de 30 de janeiro, vimos por este meio solicitar a aprovação, pela Excelentíssima Câmara, do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2022/2023, que junto remetemos, assim como o valor do mesmo. -----

O presente Plano importa em 220.353,92€, dos quais 83.540,77€ relativos ao ano 2022 e 136.813,15€ ao ano 2023. -----

Relativamente aos circuitos 1 a 7, nos termos do Decreto-Lei n.^º 21/2019, de 30 de janeiro, serão efetuados em transportes públicos, assegurados pela empresa António Augusto Santos Lda., em virtude de ser a única concessionária de transportes públicos no concelho de Miranda do Douro. Prevê-se um gasto de 157.927,92€, dos quais 59.873,77€ em 2022 e 98.054,15€ em 2023. -----

Para os circuitos especiais urbanos A e B, e considerando que a autarquia não dispõe de recursos suficientes para assegurar este serviço de forma adequada, o qual deverá manter-se, conforme deliberado pela Câmara Municipal em 18 de abril de 2022, será efetuado procedimento pré-contratual por consulta prévia, estimando gastar-se 62.426,00€, dos quais 23.667,00€ em 2022 e 38.759,00€ em 2023. -----

Aos valores apresentados, acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

Junto remetemos ainda a Proposta de Cabimento n.^º 2021/785 (circuitos públicos) e Proposta de Cabimento n.^º 2021/786 (circuitos especiais urbanos). -----

Referimos ainda que o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2022/2023 foi apreciado favoravelmente em reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação no dia 20 de junho de 2022." -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2022/2023, nos termos da informação apresentada pela Técnica Superior, Dr.^a Sandrine Araújo, dando aqui por integralmente transscrito o respetivo teor. -----

----- 2. "Requisição de autocarro por parte da Paróquia de Santa Maria Maior." -----

----- No sentido deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do assunto mencionado em epígrafe, apresentou informação a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zelia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transscrito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão, a título gratuito, do

transporte solicitado por parte da Paróquia de Santa Maria Maior, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do seu apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em consonância com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transscrito o respetivo teor, tendo sido apurado que o valor do transporte é de € 95.31 (noventa e cinco euros, e trinta e um cêntimos). -----

----- 3. “Requisição de autocarro por parte da Caramonico – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Palaçoulo.” -----

----- Por forma a este órgão autárquico se pronunciar a respeito do assunto supracitado, apresentou informação a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transscrito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão a título gratuito, do transporte solicitado por parte da Caramonico – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Palaçoulo, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do seu apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em consonância com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transscrito o respetivo teor, tendo sido apurado que o valor do transporte é de € 1.270,00 (mil, duzentos e setenta euros). -----

----- 4. “Pedido de aceitação da inscrição e de isenção do valor da inscrição e do valor da refeição das atividades de animação e apoio à família e férias ativas, do ATL de verão de 2022.” -----

----- Quanto ao assunto mencionado em epígrafe apresentou informação a Técnica Superior, Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transscrito, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de inscrição e isenção do pagamento do valor da inscrição da refeição inerente às Atividades de Animação e Apoio à Família e Férias Ativas do ATL de Verão de 2022, nos termos da informação técnica apresentada pela Técnica Superior, Dr.ª Luísa Dias, dando aqui por integralmente transscrito o conteúdo da referida informação, a criança proveniente da Ucrânia. -----

----- 5. “Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito.” -----

----- Relativamente ao assunto acima indicado apresentou informação a Técnica Superior, Dr.ª Encarnação Cordeiro, cujo teor se dá aqui por integralmente transscrito, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito aos utentes titulares dos processos n.º 145/2022, 146/2022, e 136/2022, nos termos do previsto no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, bem como, nos termos da informação apresentada pela Técnica Superior, Dr.^a Encarnação Cordeiro, dando aqui por integralmente transscrito o teor da referida informação.

----- **6. “Aprovação das normas de funcionamento das atividades de apoio à família na escola.” -----**

----- Quanto ao assunto mencionado em epígrafe apresentou informação a Técnica Superior, Dr.^a Sandrine Araújo, cujo teor se dá aqui por integralmente transscrito, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar.

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento das atividades de apoio à família na escola, nos termos da informação apresentada pela Técnica Superior, Dr.^a Sandrine Araújo, dando aqui por integralmente transscrito o teor da referida informação.

----- **7. “Atividades de apoio à família na escola – valor da inscrição no programa.” -----**

----- No que respeita ao assunto suprarreferido apresentou informação a Técnica Superior, Dr.^a Sandrine Araújo, cujo teor se dá aqui por integralmente transscrito, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar.

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o valor estipulado para a inscrição nas atividades de apoio à família na escola, durante o próximo mês de agosto, tendo sido estipulado que o valor a pagar por quinzena seja de € 50,00 (cinquenta euros), e por mês de € 85,00 (oitenta e cinco euros).

----- **8. “Hasta pública para cedência do direito de exploração do bar e esplanada das piscinas municipais descobertas de Miranda do Douro.” -----**

----- A comissão nomeada para a hasta pública acima referida apresentou o relatório respeitante à mesma, cujo teor se dá aqui por integralmente transscrito, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar.

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório apresentado pela comissão nomeada para a hasta pública supracitada, que decorreu no salão nobre da câmara municipal no dia 24/06/2022, pelas dez horas, tendo sido adjudicada a cedência do direito de exploração do bar e esplanada das piscinas municipais descobertas de Miranda do Douro à empresa Mirandum Bares, Unipessoal, Ld.^a, pelo valor mensal de € 780,00 (setecentos e oitenta euros) ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.

----- **9. “Hasta pública para cedência do direito de exploração do bar e esplanada das piscinas municipais descobertas de Sendim.” -----**

----- No que concerne ao assunto mencionado em epígrafe a comissão nomeada para esta hasta pública apresentou relatório, cujo teor se dá aqui por integralmente transrito, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento do relatório apresentado pela comissão nomeada para a hasta pública supramencionada, que decorreu no salão nobre da câmara municipal no dia 24/06/2022, pelas dez horas, sendo que, não se apresentaram concorrentes para a cedência do direito de exploração do bar e esplanada das piscinas municipais descobertas de Sendim. -----

----- 10. “**Proposta de ratificação da minuta de contrato de cedência do direito de exploração do bar e esplanada das piscinas municipais descobertas de Miranda do Douro celebrado entre o Município de Miranda do Douro e a Mirandum Bares, Unipessoal, Ld.ª**” -----

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, apresentou proposta de ratificação da minuta do contrato de cedência do direito de exploração do bar e esplanada das piscinas municipais descobertas de Miranda do Douro celebrado entre o Município de Miranda do Douro e a Mirandum Bares, Unipessoal, Ld.ª, cujo teor passa a ser transrito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da minuta do contrato de cedência do direito de exploração do bar e esplanada das piscinas municipais descobertas de Miranda do Douro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Mirandum Bares, Unipessoal, Ld.ª, apresentada pela Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues. -----

----- 11. “**Minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Miranda do Douro, a Movhera – Hidroelétricas do Douro, S.A. e a Associação Just a Change.**” -----

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Miranda do Douro, a Movhera – Hidroelétricas do Douro, S.A. e a Associação Just a Change, no sentido deste órgão executivo se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Miranda do Douro, a Movhera – Hidroelétricas do Douro, S.A. e a Associação Just a Change, e disponibilizar dentro dos prazos estabelecidos uma comparticipação financeira no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros) destinada à execução do projeto objeto do referido protocolo. -----

----- Pela Movhera será definido um plafond financeiro a afetar à execução do referido protocolo até ao máximo de € 25.000,00 (vinte cinco mil euros), sendo o valor global do projeto protocolado de € 40.000,00

(quarenta mil euros), englobando as rubricas que permitem a reabilitação de casas, em concreto, gestão de projeto, materiais, mão de obra técnica e logística (incluindo despesas de voluntários).

----- 12. “17.^a Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 15.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa.” -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, apresentou os documentos referentes ao assunto supramencionado, por forma a dar conhecimento do teor dos mesmos aos membros deste órgão autárquico.

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 17.^a alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 15.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, que importa em € 90.000,00 (noventa mil euros).

----- 13. “Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa – Proposta de alteração.” -----

----- No sentido deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do assunto supramencionado, apresentou informação o Veterinário Municipal, Dr. António Afonso Pimentel, passando a transcrever o teor da informação mencionada para a presente ata.

----- “Havendo uma secção (a segunda – novilhos de 20 a 36 meses) que fica vazia por falta de animais inscritos, a qual tinha orçamentado um valor em prémio de 525 €, e havendo, por contraposição, e de forma inesperada, um aumento de animais noutras secções (há 7 animais que em 2019), ficando algumas secções um número razoável de animais sem prémio, porventura bons exemplares da raça, proponho a V. Ex^a que transfira, e aplique, 350 € desses 525 €, da seguinte forma: - 100 € para a primeira secção, contemplando também o 6.^º e 7.^º lugares; - 150,00 € para a 4.^a secção, contemplando também os 8.^º, 9.^º e 10.^º lugares; - 100 € para a 5.^a secção, contemplando também os 6.^º e 7.^º lugares.” -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao regulamento do concurso concelhio de bovinos de raça mirandesa 2022, nos termos da informação apresentada pelo Veterinário Municipal, Dr. António Afonso Pimentel, dando aqui por integralmente transscrito o teor da referida informação.

----- 14. “Constituição de fundo de maneio – Vice-Presidente da Câmara Municipal – Prof. António Nuno Marcos Rodrigues.” -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, apresentou informação respeitante ao assunto supracitado, no sentido deste órgão executivo se pronunciar.

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição de fundo de maneio no valor de € 400,00 (quatrocentos euros) mensais, repartidos da seguinte forma: € 100,00 (cem euros) para combustíveis, e € 300,00 (trezentos euros) para despesas de representação dos serviços, em nome do Vice-Presidente da Câmara Municipal, para fazer face a eventuais despesas, com combustíveis, alojamento e restauração, aquando das suas deslocações para participar em reuniões, congressos, grupos de trabalho, ou outros, nos termos da informação apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, dando aqui por integralmente transscrito o conteúdo da informação mencionada. -----

----- 15. "Constituição de fundo de maneio Vereador em regime de permanência – Dr. Vítor Manuel Vaz Bernardo." -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, apresentou informação respeitante ao assunto supramencionado, no sentido deste órgão executivo se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição de fundo de maneio no valor de € 400,00 (quatrocentos euros) mensais, repartidos da seguinte forma: € 100,00 (cem euros) para combustíveis, e € 300,00 (trezentos euros) para despesas de representação dos serviços, em nome do Vereador em regime de permanência, Dr. Vítor Bernardo, para fazer face a eventuais despesas, com combustíveis, alojamento e restauração, aquando das suas deslocações para participar em reuniões, congressos, grupos de trabalho, ou outros, nos termos da informação apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, dando aqui por integralmente transscrito o conteúdo da informação mencionada. -----

----- 16. "Protocolos para constituição das Equipas de Intervenção Permanente celebrados no ano 2013 – Associação dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro – Associação dos Bombeiros Voluntários de Sendim." -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, apresentou informação respeitante ao assunto referido em epígrafe no sentido deste órgão executivo se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, dar continuidade aos protocolos para constituição das Equipas de Intervenção Permanente celebrados no ano 2013, com as Associação dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Sendim, por não ter ocorrido a sua denuncia, nos termos da informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, dando aqui por integralmente transscrito o respetivo teor. -----

----- 17. “Declaração de caducidade de processo de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar – Processo n.º 34/17.” -----

----- No que concerne ao assunto mencionado em epígrafe prestou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Fernando Silva, dando aqui por integralmente o teor da referida informação, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Fernando Silva, cujo teor se dá aqui por integralmente transscrito, declarar definitivamente a caducidade do alvará de licença de obras de construção n.º 14/2019, emitido por este município, cuja validade terminou a 29/04/2020, e mandar encaminhar o presente assunto para a Unidade Municipal de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização (UMAJCF) no sentido de verificarem o estado em que se encontram as obras do alvará de licença de obras de construção supramencionado, e proceder em conformidade com as normas legais e regulamentares em vigor.

----- Mais deliberou, mandar notificar o interessado para lhe dar conhecimento do teor da respetiva informação técnica, bem como, da presente deliberação. -----

----- 18. “Declaração de caducidade de processo de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar – Processo n.º 58/12.” -----

----- No que concerne ao assunto mencionado em epígrafe prestou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Fernando Silva, dando aqui por integralmente o teor da referida informação, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Fernando Silva, cujo teor se dá aqui por integralmente transscrito, declarar definitivamente a caducidade do alvará de licença de obras de construção n.º 09/2019, emitido por este município, cuja validade terminou a 08/04/2020, e mandar encaminhar o presente assunto para a Unidade Municipal de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização (UMAJCF) no sentido de verificarem o estado em que se encontram as obras do alvará de licença de obras de construção supramencionado, e proceder em conformidade com as normas legais e regulamentares em vigor.

----- Mais deliberou, mandar notificar o interessado para lhe dar conhecimento do teor da respetiva informação técnica, bem como, da presente deliberação. -----

----- 19. “Declaração de caducidade de processo de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a arrumos e garagem – Processo n.º 39/15.” -----

----- No que concerne ao assunto mencionado em epígrafe prestou informação o Chefe de Divisão de

Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.^º Fernando Silva, dando aqui por integralmente o teor da referida informação, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.^º Fernando Silva, cujo teor se dá aqui por integralmente transscrito, declarar definitivamente a caducidade do alvará de licença de obras de construção n.^º 01/2017, emitido por este município, cuja validade terminou a 02/10/2017, e mandar encaminhar o presente assunto para a Unidade Municipal de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização (UMAJCF) no sentido de verificarem o estado em que se encontram as obras do alvará de licença de obras de construção supramencionado, e proceder em conformidade com as normas legais e regulamentares em vigor.

----- Mais deliberou, mandar notificar o interessado para lhe dar conhecimento do teor da respetiva informação técnica, bem como, da presente deliberação. -----

----- 20. **“Declaração de caducidade de processo de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação e edifício de apoio à atividade agrícola – Processo n.^º 54/12.”** -----

----- No que concerne ao assunto mencionado em epígrafe prestou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.^º Fernando Silva, dando aqui por integralmente o teor da referida informação, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.^º Fernando Silva, cujo teor se dá aqui por integralmente transscrito, declarar definitivamente a caducidade do alvará de licença de obras de construção n.^º 09/2014, emitido por este município, cuja validade terminou a 14/09/2019, e mandar encaminhar o presente assunto para a Unidade Municipal de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização (UMAJCF) no sentido de verificarem o estado em que se encontram as obras do alvará de licença de obras de construção supramencionado, e proceder em conformidade com as normas legais e regulamentares em vigor.

----- Mais deliberou, mandar notificar o interessado para lhe dar conhecimento do teor da respetiva informação técnica, bem como, da presente deliberação. -----

----- 21. **“Declaração de caducidade de processo de licenciamento de obras de reconstrução de um edifício destinado a habitação unifamiliar – Processo n.^º 76/07.”** -----

----- No que concerne ao assunto mencionado em epígrafe prestou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.^º Fernando Silva, dando aqui por integralmente o teor da referida informação, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.^º Fernando Silva, cujo teor se dá aqui por integralmente transscrito, declarar definitivamente a caducidade do alvará de licença de obras de construção n.^º 24/2009, emitido por este município, cuja validade terminou a 17/06/2014, e mandar encaminhar o presente assunto para a Unidade Municipal de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização (UMAJCF) no sentido de verificarem o estado em que se encontram as obras do alvará de licença de obras de construção supramencionado, e proceder em conformidade com as normas legais e regulamentares em vigor.

----- Mais deliberou, mandar notificar o interessado para lhe dar conhecimento do teor da respetiva informação técnica, bem como, da presente deliberação.

----- **22. "Declaração de caducidade de processo de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a recolha de alfaias agrícolas e forragens – Processo n.^º 28/09."**

----- No que concerne ao assunto mencionado em epígrafe prestou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.^º Fernando Silva, dando aqui por integralmente o teor da referida informação, a fim deste órgão autárquico se pronunciar.

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.^º Fernando Silva, cujo teor se dá aqui por integralmente transscrito, declarar definitivamente a caducidade do alvará de licença de obras de construção n.^º 83/2010, emitido por este município, cuja validade terminou a 01/01/2016, e mandar encaminhar o presente assunto para a Unidade Municipal de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização (UMAJCF) no sentido de verificarem o estado em que se encontram as obras do alvará de licença de obras de construção supramencionado, e proceder em conformidade com as normas legais e regulamentares em vigor.

----- Mais deliberou, mandar notificar o interessado para lhe dar conhecimento do teor da respetiva informação técnica, bem como, da presente deliberação.

----- **23. "Declaração de caducidade de processo de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a arrumos – Processo n.^º 45/17."**

----- No que concerne ao assunto mencionado em epígrafe prestou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.^º Fernando Silva, dando aqui por integralmente o teor da referida informação, a fim deste órgão autárquico se pronunciar.

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.^º Fernando Silva, cujo teor se dá aqui por integralmente transscrito, declarar definitivamente a caducidade do alvará de licença de obras de construção

n.º 09/2018, emitido por este município, cuja validade terminou a 08/09/2018, e mandar encaminhar o presente assunto para a Unidade Municipal de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização (UMAJCF) no sentido de verificarem o estado em que se encontram as obras do alvará de licença de obras de construção supramencionado, e proceder em conformidade com as normas legais e regulamentares em vigor.

----- Mais deliberou, mandar notificar o interessado para lhe dar conhecimento do teor da respetiva informação técnica, bem como, da presente deliberação. -----

----- 24. “Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada “Arranjos urbanísticos da envolvente do Largo do Castelo”.” -----

----- No que concerne ao assunto supradito prestou informação a Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais, a Eng.^a Ana Esteves, dando aqui por integralmente transscrito o teor da referida informação, por forma a este órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pela Técnica Superior, Eng.^a Ana Esteves, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada supramencionada, por mais cento e cinquenta dias, sem aplicação de coimas. -----

----- 25. “Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada “Construção do Parque infantil dos Frades Trinus e no Largo da Capela da Santa Luzia”.” -----

----- No que concerne ao assunto supradito prestou informação o Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais, o Eng.^º Vítor Rodrigues, dando aqui por integralmente transscrito o teor da referida informação, por forma a este órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pelo Técnico Superior, Eng.^º Vítor Rodrigues, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada supracitada, até ao dia oito de julho do ano em curso, sem aplicação de coimas. -----

----- 26. “Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada “Sinalização horizontal e vertical nas estradas municipais.” -----

----- No que concerne ao assunto supradito prestou informação o Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais, o Eng.^º Vítor Rodrigues, dando aqui por integralmente transscrito o teor da referida informação, por forma a este órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pelo Técnico Superior, Eng.^º Vítor Rodrigues, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada supracitada, até ao dia oito de julho do ano em curso, sem aplicação de coimas. -----

----- 27. "Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada “Beneficiação e reabilitação de dois campos de ténis e um polidesportivo no campo de jogos da Terronha”." -----

----- No que concerne ao assunto supradito prestou informação o Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais, o Eng.^º Vítor Rodrigues, dando aqui por integralmente transscrito o teor da referida informação, por forma a este órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pelo Técnico Superior, Eng.^º Vítor Rodrigues, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada supramencionada por mais trinta dias, sem aplicação de coimas. -----

----- 28. "Construção de reservatórios: Lote 1 – Construção se um reservatório de água potável em Atenor – Auto de medição n.^º 2 de trabalhos normais." -----

----- Foi apresentado o auto n.^º 2 de trabalhos normais, referente à empreitada supramencionada, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.^a, a fim deste órgão autárquico proceder à ratificação da sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.^º 2 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supra indicada, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.^a, cabendo ao referido auto o valor de € 8.658,09 (oito mil, seiscentos e cinquenta e oito euros, e nove céntimos). -----

----- 29. "Arranjos urbanísticos da envolvente do largo do Castelo – Auto de medição n.^º 7 de trabalhos normais." -----

----- Foi apresentado o auto n.^º 7 de trabalhos normais, referente à empreitada supramencionada, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.^a, a fim deste órgão autárquico proceder à ratificação da sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.^º 7 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supra indicada, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.^a, cabendo ao referido auto o valor de € 39.171,25 (trinta e nove mil, cento e setenta e um euro, e vinte e cinco céntimos). -----

----- 30. "Beneficiação e requalificação de dois campos de ténis e um polidesportivo no campo de jogos da Terronha – Auto de medição n.^º 4 de trabalhos normais." -----

----- Foi apresentado o auto n.^º 4 de trabalhos normais, referente à empreitada supramencionada, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.^a, a fim deste órgão autárquico proceder à ratificação da sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 4 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supra indicada, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.ª, cabendo ao referido auto o valor de € 5.450,51 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta euros, e cinquenta e um cêntimos). -----

31. "Arranjos urbanísticos em Ifanes, Paradela, Constantim, Cicouro, S. Martinho, e Póvoa – Auto de medição n.º 6 de trabalhos normais." -----

----- Foi apresentado o auto n.º 6 de trabalhos normais, referente à empreitada supramencionada, adjudicada à empresa Higino Pinheiro & Irmãos, S.A., a fim deste órgão autárquico proceder à ratificação da sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 6 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supra indicada, adjudicada à empresa Higino Pinheiro & Irmão, S.A., cabendo ao referido auto o valor de € 19.509,07 (dezanove mil, quinhentos e nove euros, e sete cêntimos). -----

32. "Construção de valorização e melhoramento das raças autóctones – Auto de medição n.º 7 de trabalhos normais." -----

----- Foi apresentado o auto n.º 7 de trabalhos normais, referente à empreitada supramencionada, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld.ª, a fim deste órgão autárquico proceder à ratificação da sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 7 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supra indicada, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld.ª, cabendo ao referido auto o valor de € 32.429,99 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove euros, e noventa e nove cêntimos). -----

33. "Construção do Parque infantil dos Frades Trinus e no Largo da Capela da Santa Luzia - Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais." -----

----- Foi apresentado o auto n.º 1 de trabalhos normais, referente à empreitada supramencionada, adjudicada à empresa BRICANTEL – Comercio de Material Elétrico de Bragança, S.A., a fim deste órgão autárquico proceder à ratificação da sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supra indicada, adjudicada à empresa BRICANTEL Comercio de Material Elétrico de Bragança, S.A., cabendo ao referido auto o valor de € 39.659,80 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove euros, e oitenta cêntimos). -----

----- ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transscrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 6/2022, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião eram dez horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim na qualidade de secretária redactora. -----

Helena Muriel da Silva Vente Bonifácio

